



# SENADO FEDERAL

## REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA N° 17, DE 2025

Requer, nos termos dos arts. 336, II, e 338, IV, do Regimento Interno do Senado Federal, urgência para o PL 2/2025, que “reestrutura cargos da magistratura no quadro permanente da Justiça Federal da 1ª Região; e cria a 2ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária do Piauí”.

**AUTORIA:** Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania



Página da matéria



SENADO FEDERAL

**REQUERIMENTO N° DE - CCJ**

Requeremos, nos termos dos arts. 336, II, e 338, IV, do Regimento Interno do Senado Federal, urgência para o PL 2/2025, que “reestrutura cargos da magistratura no quadro permanente da Justiça Federal da 1<sup>a</sup> Região; e cria a 2<sup>a</sup> Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária do Piauí”.

Sala das Comissões, 9 de julho de 2025.

**Senador Marcelo Castro  
(MDB - PI)**